



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO

### **PARECER**

<b>MATÉRIA:</b>	Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2025 (Poder Executivo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	Prorroga até 22 de Junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 905 de 22 de Junho de 2015
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Tal modificação visa assegurar que não haja lacuna entre o término da vigência do atual Plano Municipal de Educação e a entrada em vigor da nova norma, garantindo, assim, a continuidade das diretrizes educacionais, bem como maior segurança jurídica e administrativa à política pública em questão.

Dessa forma, esta Comissão **opina pela aprovação da emenda modificativa apresentada**, recomendando aos nobres vereadores que a acolham, por representar um importante ajuste de técnica legislativa e de preservação do interesse público.

Montanha/ES, 10 de julho de 2025.

**TARCISIO PESSOA DEPOLO**  
**PRESIDENTE**

**MAINE ALVES BRITO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ODAIR PANCieri SALLIN**  
**MEMBRO**